



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@pmcruzeirodosul.com.br site: www.cmcsl.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2015 DE 03 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre Parecer do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR – Processo nº 638939/13, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 311/2013–Primeira Câmara, mantido pelo Acórdão nº 1015/2015–Tribunal Pleno, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo -Exercício Financeiro de 2010, e dá outras providências,

JOSÉ ÂNGELO FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os Pareceres da Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 311/2013 Primeira Câmara, mantido pelo Acórdão nº 1015/2015–Tribunal Pleno - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE – referente ao Processo nº 638939/2013, alusivo à prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2010, que votou pela reprovação da mesma.

Art. 2º - Em consonância com os Pareceres da Comissão Especial de Redação e Justiça e da Comissão Especial de Finanças e Orçamento, embasados nos Pareceres Técnicos, Contábil e Jurídico, desta Casa de Leis, ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL, EM 03 DE JULHO DE 2015.**


José Ângelo Ferreira
- PRESIDENTE -